COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 050/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1603, de 07 de junho de 2021, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES NO MINICÍPIO DE ÁGUA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 07 de julho de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que há no município de Água Boa uma extensa quantidade de imóveis construídos sem a observância das normas existentes.

Este Projeto de Lei tem como intuito regularizar a construção de imóveis executados a mais de 5 (cinco) anos anteriores a data da publicação desta lei, onde se encontram fora das normas do Código de Obras Municipal.

Considerando que o Parecer Técnico nº 05/2021 opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA. decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de julho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

NÃO COMPARECEU

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições